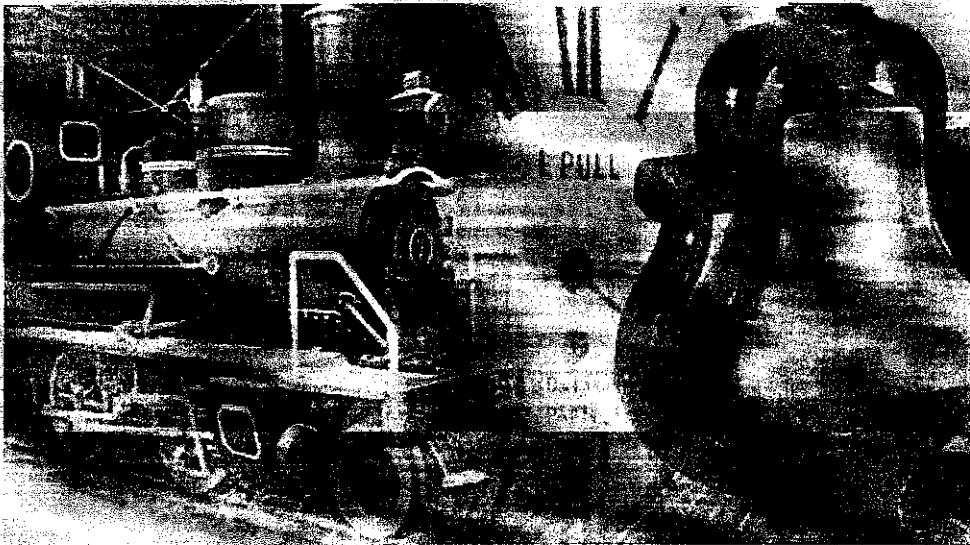




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 027/2009

TERMO DE CESSÃO Nº 001/ERFOIN/999

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURICE

IP/1/1/1

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

TERMO DE CESSÃO

FICHA DE INSPEÇÃO/TERMO DE CESSÃO

Planilha Resumo

- Fichas de Inspeção



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 027/2009,
DO TERMO DE CESSÃO N.º 001/ERFOR/1999,
DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO E
OUTROS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA**, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea "b" do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO TERMO DE CESSÃO**, bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido **TERMO** relacionados em anexo, os quais fazem parte integrante do presente Termo, observadas as condições seguintes:

I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o termo de cessão, de administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens vinculados ao Termo de Cessão para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, de de 2009.

CÁCIO ANTONIO RAMOS
Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

TERMINO DE LOS



REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FORTALEZA SR.11

TERMO DE CESSÃO

001/ERFOR/1999

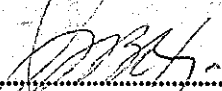
TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, na forma abaixo:


Pelo presente instrumento lido e firmado pelas partes na presença das testemunhas que subscrevem, a RFFSA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FORTALEZA, localizada em Fortaleza-CE, à Praça Castro Carreira s/n, aqui doravante denominada CEDENTE, registrada no CGC sob nº 033.613.332/0006-05, ora representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL FORTALEZA, JOSÉ MARIA BRAGA COSTA, brasileiro, casado, ENGENHEIRO, CIC 010.124.873-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, CEDE a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, CGC 07.387.343/0001-08, com sede na Praça da Matriz, s/n - Centro, em Baturité, de agora em diante denominada CESSIONÁRIO(A), representado(a) pelo(a) Sr. Prefeito Municipal, FERNANDO LIMA LOPES, brasileiro, casado, CPF 042.761.673-53, residente e domiciliado na Rua Hermenegildo Furtado, s/n, Putiú, em Baturité, 03 (TRÊS) QUADROS COM PINTURAS A ÓLEO, (CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, Dr. CARLOS ALBERTO MORSING e D. PEDRO II - Cópias de Descartes Gadêlha), 01 MACACO DE NIVELAR LINHA, 01 VÁLVULA DE PRESSÃO DAS ANTIGAS LOCOMOTIVAS A VAPOR e 01 SINETA DE BRONZE. PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO MUSEU FERROVIÁRIO DO ERFOR, que passam a integrar o presente termo de CESSÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. O(s) bem(ns) constante da presente CESSÃO, a qual é outorgada e reciprocamente aceita a título absolutamente precário, é constituído de 03 (TRÊS) QUADROS COM PINTURAS A ÓLEO, (CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, Dr. CARLOS ALBERTO MORSING e D. PEDRO II - Cópias de Descartes Gadêlha), 01 MACACO DE NIVELAR LINHA, 01 VÁLVULA DE PRESSÃO DAS ANTIGAS LOCOMOTIVAS A VAPOR e 01 SINETA DE BRONZE. PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO MUSEU FERROVIÁRIO DO ERFOR.
2. A utilização do(s) bem(s) objeto desta CESSÃO, não terá ônus para o CESSIONÁRIO, que efetuará a manutenção e conservação do(s) bem(s), de modo a mante-lo em perfeito estado de conservação e higiene, efetuando reparos sempre que necessário, sob a supervisão e orientação da CEDENTE, ou de seu representante legal.
3. Obriga-se o(a) CESSIONÁRIO, a cumprir por si, seus empregados e prepostos, todas as disposições legais e regulamentares que se relacionem com a utilização do(s) bem (ns) CEDIDO.
4. A presente CESSÃO não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, inadmitindo-se a locação ou empréstimo de uso de qualquer parte do(s) bem(ns) em objeto, mesmo que seja para a mesma finalidade. A REDE, para o fiel cumprimento desta CLÁUSULA, poderá exigir, a todo tempo, documentos comprobatórios do titular da CESSÃO, em que fique atestado não ter sido ela cedida a terceiros, sem a sua anuência em processo administrativo.
5. As partes contratantes abrigam-se pela fiel observância das condições aqui pactuadas e, de comum acordo, elegem o Foro da Cidade de Fortaleza, para dirimir questões porventura oriundas da celebração deste ajuste.

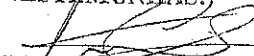
E por se acharem perfeitamente justas e contratadas firmam o presente TERMO DE CESSÃO, em três vias de igual teor, para os mesmos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, após lido às partes e as testemunhas e todos acharem conforme, conservando o (a) CESSIONÁRIO(A) a 2ª via deste instrumento em seu poder.

Fortaleza-CE., 09 de abril de 1.999


.....
JOSÉ MARIA BRAGA COSTA
SUPERINTENDENTE REGIONAL FORTALEZA
CEDENTE


.....
FERNANDO LIMA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CESSIONÁRIO(A)

TESTEMUNHAS:

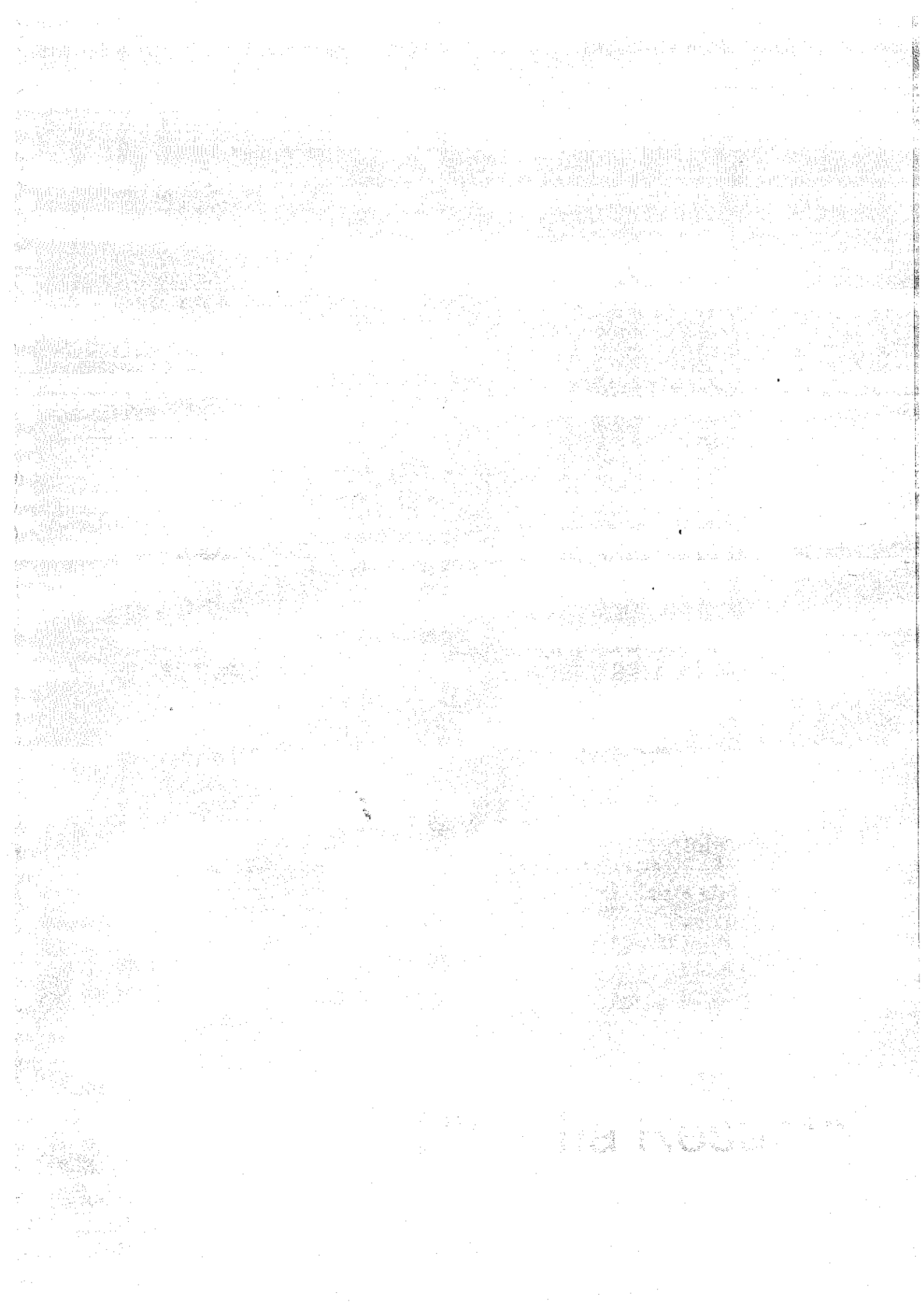

.....

FICHA DE INSPEÇÃO

UNIDADE CURSOS

FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: FORTALEZA	
CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	
LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ	DATA DA INSPEÇÃO: 24/03/2009
TÉCNICOS DA INV/RFFSA: DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES	MAT: 12.034.403-3
TÉCNICOS DO IPHAN:	MAT:
Nº. do Contrato: TERMO DE CESSÃO N.º 001/ERFOR/1997	Validade do Convênio : <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input checked="" type="checkbox"/> Mat. Rod. <input checked="" type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observações:	
<p>➤ PLANILHA RESUMO</p> <p>➤ FICHAS DE INSPEÇÃO</p>	
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:	
_____ INV / RFFSA	_____ IPHAN





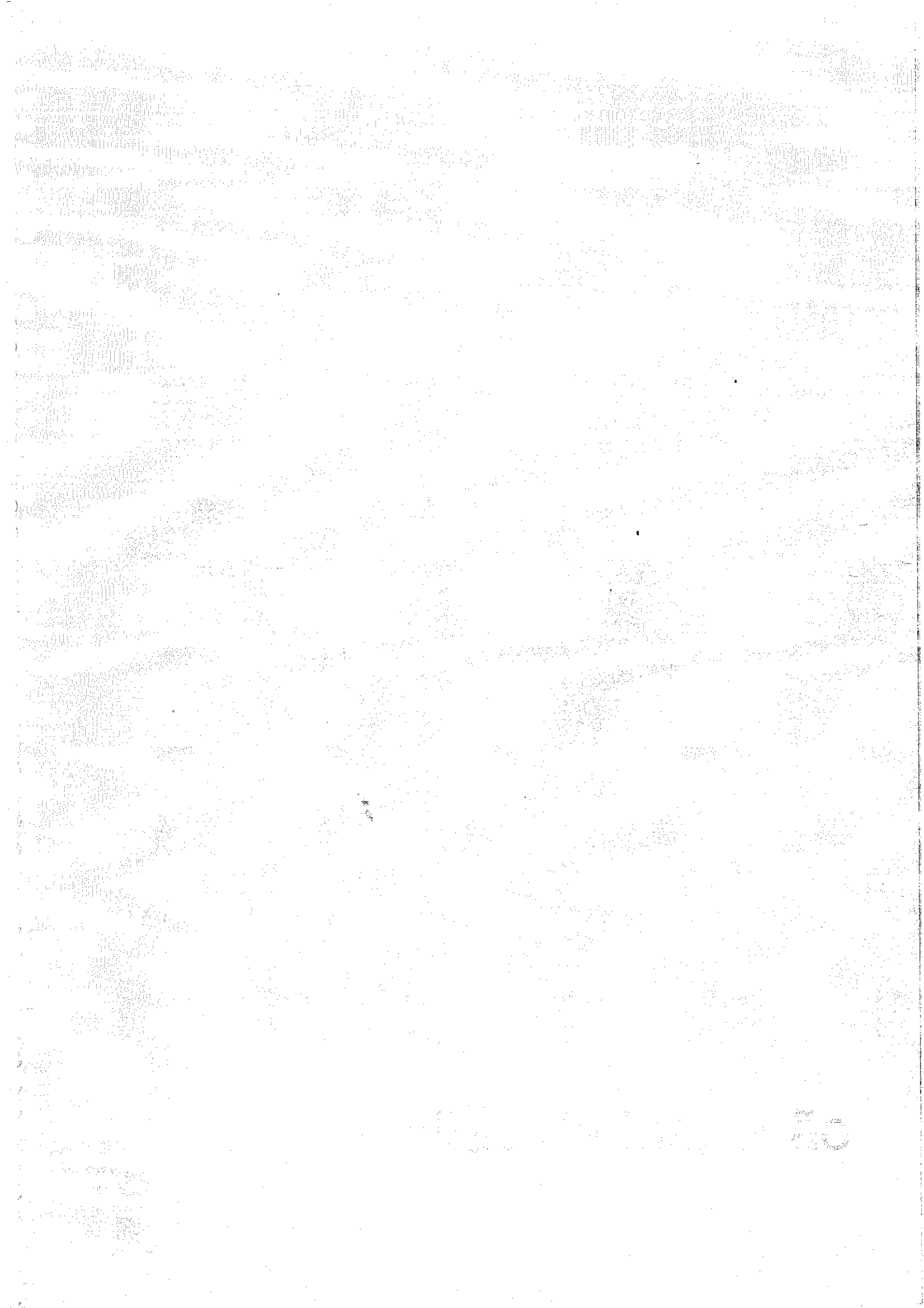
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

Planilha de Bens Históricos: FORTALEZA

<i>Inspeção</i>	<i>Data Local da Inspeção</i>	<i>Bem</i>	<i>Número Patrimônio</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Bem Tombado</i>	<i>Observação</i>
1	24/03/2009	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ	QUADRO PINTURA A ÓLEO (CEL. RIBEIRO MONTENEGRO)	S/N	SIM	
2	24/03/2009	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ	MACAÇÔ DE NIVELAR LINHA	S/N	SIM	
3	24/03/2009	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ	SINETA DE BRONZE	S/N	SIM	
4	24/03/2009	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ	QUADRO PINTURA A ÓLEO (D. PEDRO II)	S/N	SIM	
5	24/03/2009	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ	QUADRO PINTURA A ÓLEO (DR. CARLOS ALBERTO MOSSING)	S/N	SIM	

Exatmo para Unidade Regional = FORTALEZA (5 registros)

Resumo Geral





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 1

UNIDADE REGIONAL: FORTALEZA

BEM MÓVEL: QUADRO PINTURA A ÓLEO (CEL. RIBEIRO MONTENEGRO)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ

DATA DA INSPEÇÃO: 24/03/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES

MAT: 12.034.403-3

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio S/N	Bem Tombado	Estado Geral:: BOM	Tipo do Bem: MÓVEL
Valor Hist., Artístico e Cultural: SIM		Funcionamento:	
Ferramental: NÃO		Instalado no Local de Trabalho: NÃO	

Observações:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 2

UNIDADE REGIONAL: FORTALEZA

BEM MÓVEL: MACACO DE NIVELAR LINHA

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ

DATA DA INSPEÇÃO: 24/03/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES

MAT: 12.034.403-3

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio
S/N

Bem Tombado

Estado Geral:
BOM

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SIM

Funcionamento:
NÃO FUNCIONA

Ferramental:
NÃO

Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 3

UNIDADE REGIONAL: FORTALEZA

BEM MÓVEL: SINETA DE BRONZE

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ

DATA DA INSPEÇÃO: 24/03/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES

MAT: 12.034.403-3

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio
S/N

Bem Tombado

Estado Geral:
BOM

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SIM

Funcionamento:
TOTAL

Ferramental:
NÃO

Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN



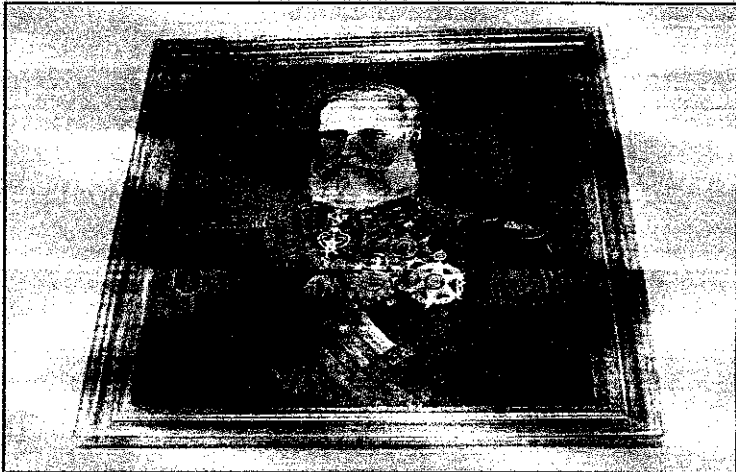
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 4

UNIDADE REGIONAL: FORTALEZA			
BEM MÓVEL: QUADRO PINTURA A ÓLEO (D. PEDRO II)			
LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ		DATA DA INSPEÇÃO: 24/03/2009	
TÉCNICO DA INV/RFFSA: DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES		MAT: 12.034.403-3	
TÉCNICO DO IPHAN:		MAT:	
Nº Patrimônio S/N	Bem Tombado	Estado Geral: BOM	Tipo do Bem: MÓVEL
Valor Hist. Artístico e Cultural: SIM		Funcionamento:	
Ferramental: NÃO		Instalado no Local de Trabalho: NÃO	
Observações:			
			
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:			
_____ INV / RFFSA		_____ IPHAN	



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 5

UNIDADE REGIONAL: FORTALEZA

BEM MÓVEL: QUADRO PINTURA A ÓLEO (DR. CARLOS ALBERTO MOSSING)

LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ

DATA DA INSPEÇÃO: 24/03/2009

TÉCNICO DA INV/RFFSA: DIOGENES JOSÉ TAVARES LINHARES

MAT: 12.034.403-3

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio S/N	Bem Tombado	Estado Geral.: BOM	Tipo do Bem: MÓVEL
Valor Hist., Artístico e Cultural: SIM		Funcionamento:	
Ferramental: NÃO		Instalado no Local de Trabalho: NÃO	

Observações:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN